COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N. , DE 2023.

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito do Projeto de Lei n. 10303, de 2018, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de espetáculos em geral contratarem seguranças com formação adequada e específica".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, II, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a respeito do Projeto de Lei n. 10303, de 2018, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de espetáculos em geral contratarem seguranças com formação adequada e específica".

Para tanto, solicito que sejam convidados:

Representante do Ministério do Trabalho;

Representante da Polícia Federal;





Representante da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços (CNTV);

Representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel); e

Representante da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviços (UNECS).

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei n. 10303, de 2018, torna obrigatória a contratação de segurança com formação adequada e específica em estabelecimentos de entretenimento, como bares, boates, restaurantes, casas noturnas e espaços de espetáculos em geral.

A relevância desse tema para a segurança e bem-estar da população, aliada à necessidade de avaliar suas implicações, justifica a realização de um espaço de debate e reflexão entre as partes envolvidas, razão pela qual apresentamos o presente requerimento e contamos com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Comissões, de setembro de 2023.

Deputado CARLOS VERAS



